

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 24/2023

Processo: 8382/2023

Matéria: PL 2851/2023

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

Data: 24 de março de 2023

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, as suplementações de dotações serão utilizadas para a manutenção do transporte escolar e realização de reforma na EMEE Resina Bernhard onde será realizado uma qualificação do espaço pedagógico.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2851, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 7.982/2023.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2023.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges